



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº59/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora **Ingridy Simone Ribeiro**, professora EBTT, SIAPE - 1225612, para Coordenação e Orientação da Carga Horária referente ao Estágio Obrigatório Supervisionado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, deste Instituto - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 31/03/2025, com validade para o 1º e 2º semestres de 2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 01/04/2025 15:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539718  
Código de Autenticação: e77300d884





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº60/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Jonas Bento de Godoi**, professor EBTT, SIAPE - 1249058, para a Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD - deste Instituto - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 30/03/2027.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 01/04/2025 15:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539755

Código de Autenticação: 75e0ded0fd





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº61/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, SIAPE - 1668661, Prof. EBTT, Carteira de Habilitação nº Registro 00526985370, Cat."B", a dirigir o veículo oficial Ford Ranger placa - JJU9-J51, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, no dia 03/04/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/04/2025 07:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540747  
Código de Autenticação: 4d52ea20da





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº62/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os quais estabelecem a competência para instaurar processo administrativo disciplinar resolve:

Art. 1º Designar **ARIONALDO DE SÁ JUNIOR**, presidente da comissão processante, professor EBTT do quadro de pessoal do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, matrícula funcional nº 1906363; **LÚCIA HELENA DA SILVA**, Professora EBTT do quadro de pessoal do Campus Machado do IFSULDEMINAS, matrícula funcional nº 2204169; e **LEONARDO HENRIQUE DA SILVA**, Assistente em Administração do quadro de pessoal da Reitoria do IFSULDEMINAS, matrícula funcional nº 2382182, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº [23343.002157.2024-70](#), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 03/04/2025 10:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540779  
Código de Autenticação: e9e0638740





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº63/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar as servidoras e as discentes abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pelo acompanhamento do processo de eleição para a nova composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, conforme Resolução Nº68/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS:

**Representantes Docentes:**

- a. Augusta Cássia Schwtner David Ronquini, SIAPE - 2689480;
- b. Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande, SIAPE - 1571799;

**Representantes Discentes:**

- c. Paula de Oliveira Ferreira, matrícula - 20231230017;
- d. Lívia de Oliveira Carvalho, matrícula - 20231230018;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 03/06/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/04/2025 07:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540983  
Código de Autenticação: 197e0c150f





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº64/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 603/2025 (META LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIAS LTDA), Processo Originário nº 23346.002227.2024-60, Modalidade Pregão Eletrônico nº 90643/2024, tendo como Objeto: Eventual Contratação Futura de Prestação de Serviços de Manutenção de Câmara Fria, com fornecimento de Materiais (se necessário) - SRP:

**Fiscal Técnico Administrativo Titular:**

a. Priscila Faria Rosa Lopes, SIAPE - 2141407;

**Fiscais Técnicos:**

b. Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Titular;

c. Roberto Cássio da Silva, SIAPE - 48086 - Substituto.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 06/03/2025 com validade até 06/03/2026.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 04/04/2025 14:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541569

Código de Autenticação: 26de87e872





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº65/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Termo Aditivo nº 03/2025 ref. ao Contrato nº 07/2022, Processo Originário nº 23346.000133.2022-94, Pregão Eletrônico nº 08/2022, tendo como Objeto: Eventual Prestação de Serviços de Consultas Médicas nas dependências do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

**Fiscal Titular**

a. Marcelo Lopes Pereira, SIAPE - 1843267;

**Fiscal Substituto**

b. Aline Ribeiro, SIAPE - 1441914;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 06/04/2025 com validade até 04/04/2026.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/04/2025 15:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541578  
Código de Autenticação: 7a0196f947





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº66/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e a discente abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição para o Colegiado e NDE do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura:

**Representantes Docentes:**

- a. Gustavo Rabelo Botrel Miranda, SIAPE - 1668661;
- b. Walbert Junior Reis dos Santos, SIAPE - 1984704;

**Representante Discente:**

- c. Tailaine Cristina Araújo, Matrícula - 20222780013;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 06/06/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 08/04/2025 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542294

Código de Autenticação: 93e68b1b3a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº67/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e a discente abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição para a Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente:

**Representantes Docentes:**

- a. Larissa Sales Martins Baquião, SIAPE - 3506278;
- b. Fabricio dos Santos Rita, SIAPE - 2719189;

**Representante Técnico Administrativo:**

- c. Marcelo Lopes Pereira, SIAPE - 1843267;

**Representante Discente:**

- d. Gismara Goulart Bardi, Matrícula - 20241260016;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 06/06/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 08/04/2025 15:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542243

Código de Autenticação: 7e4785cf89





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº68/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Autorizar o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, SIAPE - 2519627, Técnico em Agropecuária, Carteira de Habilitação nº Registro 01526696389, Cat. "AB", a dirigir os veículos oficiais: Frontier placa DBS-0059, Frontier placa DBS-0061, Frontier placa DBS-0065, Siena placa GMF-5750, Ford Ranger placa JJU-9J51, C20 placa JFO-1327, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 09/04/2025 14:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543117  
Código de Autenticação: ce061553aa





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº69/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **DELICIO BUENO DA SILVA**, SIAPE - 2339623, Professor EBTT, Carteira de Habilitação nº Registro 01322473506, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial: Spin placa GMF-8055, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, no dia 11/04/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 11/04/2025 10:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543935

Código de Autenticação: 1f20732048





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº70/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Termo Aditivo nº 03/2025 ref. ao Contrato nº 06/2022, Processo Originário nº 23346.000067.2022-52, Pregão Eletrônico nº 06/2022, tendo como Objeto - Eventual Prestação de Serviços de Dedetização:

**Fiscal Titular:**

a. Celso Salomão dos Reis, SIAPE - 1758915;

**Fiscal Substituto:**

b. Marcelo Antonio Moraes, SIAPE - 2519627;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 30/03/2025 com validade até 29/03/2026.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 11/04/2025 10:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543867  
Código de Autenticação: db19f88e9c





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº71/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela seleção dos novos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

- a. Carlos Gilberto Bezerra Lima, SIAPE - 1094329;
- b. Elba Sharon Dias, SIAPE - 1999688;
- c. Mirian Araujo Gonçalves, SIAPE - 2056455;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 25/05/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 11/04/2025 10:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543708  
Código de Autenticação: 60eddc804f





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº72/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Centro de Ensino de Línguas - CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

**Coordenadora:**

a. Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande, SIAPE - 1571799;

**Vice Coordenadora:**

b. Josiane Pereira Fonseca Chinaglia, SIAPE - 1753315;

**Representantes Docentes:**

c. Carlos Alexandre Molina Noccioli, SIAPE - 1622609;

d. Jonas Bento de Godoi, SIAPE - 1249058, início de Exercício na Instituição 05/11/2024;

e. Raissa Medici de Oliveira, SIAPE - 1148635, início de Exercício na Instituição 05/11/2024;

f. Talitha Helen Silva Chiulli, SIAPE - 1782590;

II - Alterar a PORTARIA Nº252/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 25/03/2025 com validade até 31/08/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 15/04/2025 16:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544966

Código de Autenticação: eef80c800c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº73/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **DELICIO BUENO DA SILVA**, SIAPE - 2339623, Professor EBTT, Carteira de Habilitação nº Registro 01322473506, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial: Spin placa GMF-8057, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, no dia 22/04/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 17/04/2025 16:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545773

Código de Autenticação: f7d89f55fd





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº74/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

- a. Francisco Helton Sá de Lima, SIAPE - 1839054;
- b. João Paulo Marques, SIAPE - 1942441;
- c. Paulo Sérgio de Souza, SIAPE - 1668524 ;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 20/06/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 23/04/2025 09:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546194

Código de Autenticação: f7ff10fb2e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº75/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

**Coordenador/Presidente:**

a. Renê Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

**Representantes Docentes Núcleo Comum:**

b. Titular: Ingridy Simone Ribeiro, SIAPE - 1225612;

c. Suplente: João Luiz Baldim Zanin, SIAPE - 3112694;

**Representantes Docentes Núcleo Profissionalizante:**

d. Titular: Ricardo Marques da Costa, SIAPE - 1840967;

e. Suplente: Heber Rocha Moreira, SIAPE - 2719256;

**Representantes Técnicos Administrativos:**

f. 1º Titular: Carlos Guida Anderson, SIAPE - 1440046;

g. 1º Suplente: Clarissa Benassi Gonçalves da Costa, SIAPE - 1585935;

h. 2º Titular: Michele Placedino Andrade Botelho, SIAPE - 2264378;

i. 2º Suplente: Lilian Fernandes, SIAPE - 1830628;

**Representantes Discentes:**

j. 1º Titular: Maria Eduarda Alves Marques - Matrícula: 20231270026

k. 1º Suplente: Yasmin Roberta Targa Baldão - Matrícula: 20241270014

l. 2º Titular: Vitória dos Anjos Teodoro - Matrícula: 20231270083

m. 2º Suplente: Emanuelle Bárbara de Oliveira - Matrícula: 20231270037

II - Alterar a PORTARIA Nº195/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 31/12/2025 para os segmentos

docentes e técnicos administrativos, e para o segmento discentes produzindo efeitos administrativos a partir de 01/04/2025 com validade até 31/03/2026.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 23/04/2025 15:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546430

Código de Autenticação: 274751f1ff



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº76/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, SIAPE - 3159157, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Carteira de Habilitação nº Registro 02968521290, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial Doblô placa GMF-7819, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, no dia 25/04/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 24/04/2025 11:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546863

Código de Autenticação: e559b9cc81





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº77/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais e gestor do contrato, para acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 01/2025 ref. ao Contrato nº 90016/2024 - ATUAL SERVICE LTDA, Processo Originário nº 23343.001182.2024-36, com a Modalidade Pregão nº 90002/2024, tendo como Objeto: a Contratação de serviços contínuos de Atendimento Educacional Especializado - AEE e Apoio Escolar; e Auxiliar Escolar Cuidador, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

**Fiscal Administrativa Titular:**

a. Caroline Clea Pereira, SIAPE - 1190495;

**Fiscal Administrativa Substituta:**

b. Izabel Aparecida Santos Lomonte, SIAPE - 1216532;

**Fiscal Técnico Titular:**

c. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;

**Gestor do Contrato:**

d. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 20/04/2025 com validade até 19/04/2026.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 24/04/2025 15:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547006

Código de Autenticação: 782d68410e







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº78/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **André Luís Corrêa**, SIAPE - 2277089, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Anestesiologia Veterinária do I FSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/04/2025 09:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545334

Código de Autenticação: 4cd4bde9a1





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº79/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Matheus Bornelli de Castro**, SIAPE - 1001472, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Pesquisa em Olericultura do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/04/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/04/2025 15:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547275

Código de Autenticação: b487e85ec7





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº80/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora **Diana Cuglovici Abrão**, SIAPE - 1821622, Professora EBTT, para coordenar o LABPAR MUZ - Laboratório de Parasitologia Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/04/2025 15:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545413

Código de Autenticação: dfe26be036





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº81/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Daniel Chiaradia Oliveira**, SIAPE - 1262973, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Entomologia e Acarologia do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/04/2025 15:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545412

Código de Autenticação: a52c14682d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº82/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora **Cristiane Fortes Gris Baldan**, SIAPE - 1663225, Professora EBTT, para coordenar o Laboratório de Práticas Pedagógicas - Brinquedoteca do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/04/2025 15:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545407

Código de Autenticação: 9585ae5151





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº83/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Carlos Eduardo Machado**, SIAPE - 1090020, Operador de Máquinas Agrícolas, para coordenar o Laboratório de Culturas Anuais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/04/2025 15:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545401

Código de Autenticação: ed7a547182





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº84/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Arinaldo de Sá Júnior**, SIAPE - 1906363, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Hidráulica e Irrigação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/04/2025 15:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545352

Código de Autenticação: 26dada7a47





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº85/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora **Ariana Vieira Silva**, SIAPE - 1668274, Professora EBTT, para coordenar o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Grupo de Estudos em Agropecuária - GEAGRO e o Laboratório de Culturas Anuais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/04/2025 15:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545346

Código de Autenticação: 51ee0a4306





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº86/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Disciplinar Estudantil do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

**Representantes Docentes:**

- a. Ricardo Marques da Costa , SIAPE - 1840967 - Presidente;
- b. Renê Lepiani Dias , SIAPE - 1228150;

**Representantes Técnicos Administrativos:**

- c. Mirian Araujo Gonçalves, SIAPE - 2056455 - Secretária;
- d. Geraldo Russo Filho, SIAPE - 2616406;

II - Conforme art. 42 da Resolução 415/2024 em e§ 3º - O prazo para emissão do parecer não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituiu a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

III - Alterar a PORTARIA Nº37/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

IV - Esta portaria entra em vigor após o período de férias docentes regulamentares com validade enquanto perdurar o Processo.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 28/04/2025 09:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547679

Código de Autenticação: d926eb0af7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº87/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o comitê de apoio ao Programa Institucional Campus Inteligente:

**Coordenadores:**

- a. Paulo César dos Santos, SIAPE - 2719148;
- b. Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE - 2805113;
- c. Renato Aparecido de Souza, SIAPE - 1613742;
- d. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

**Membros:**

- e. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, SIAPE - 1566251;
- f. Clélia Mara Tardelli, SIAPE - 1919850;
- g. Giovanna Maria Abrantes Carvas Nocchioli, SIAPE - 2211377;
- h. Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832;
- i. Heber Rocha Moreira, SIAPE - 2719256;
- j. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;
- k. Juliano Francisco Rangel, SIAPE - 1585936;
- l. Priscila Missaki Nakamura, SIAPE - 2132330;
- m. Priscila Pereira Botrel, SIAPE - 1877466;
- n. Zélia Dias de Souza, SIAPE - 1788342;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2025 com validade até 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/04/2025 13:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548236

Código de Autenticação: 0e24c25c24



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº88/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, SIAPE - 3159157, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Carteira de Habilitação nº Registro 02968521290, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial Spin placa GMF-8057, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, no dia 30/04/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 29/04/2025 14:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546522

Código de Autenticação: af25b1fe5a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº89/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2025

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, no uso de suas prerrogativas legais e normativas, e considerando:

- O poder-dever de gerir, eficientemente, o patrimônio público, tal como autorizam e prevêm os itens XIV, XVII e XX do artigo 91 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.
- O dever de identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público, tal como preconizado pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01, de 2016.
- A necessidade de dar adequada comercialização e destinação aos produtos agropecuários e serviços laboratoriais gerados em função das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação que ocorrem na Escola Fazenda do Campus Muzambinho e unidades correlatas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para dar rastreabilidade, padronizar e atribuir conformidade à comercialização e destinação dos produtos agropecuários e serviços laboratoriais gerados em função e como decorrência das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação na Escola-Fazenda e unidades correlatas do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Os processos para fins de comercialização e destinação de produção agropecuária e serviços laboratoriais oriundos das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação na Escola Fazenda e unidades correlatas do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, seguirão os procedimentos definidos nesta Portaria.

Art. 3º Entende-se por produção agropecuária os bens produzidos em consequência do desenvolvimento de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação da Escola Fazenda e unidades correlatas do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, tais como Fazenda Experimental de Guaxupé/Centro de Validação Tecnológica e que poderão ser reaproveitados pelos demais setores do Campus Muzambinho, tais como Refeitório, Almoxarifado e/ou comercializados na forma prevista desta portaria.

Art. 4º Entende-se por serviços laboratoriais as prestações das diversas análises físico/químicas/biológicas e processamentos de materiais/produtos que ocorrem em consequência do desenvolvimento de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e que poderão ser reaproveitados pelos demais setores do Campus Muzambinho e/ou comercializados na forma prevista desta portaria.

§ 1º Os produtos agropecuários e serviços laboratoriais de que trata a presente portaria se restringem apenas àqueles considerados como bens de consumo de acordo com a classificação e identificação promovida pela Coordenação Geral de Produção.

§ 2º Os coordenadores dos setores de produção da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, nomeados pela portaria 27/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS e suas atualizações - sob a liderança da Coordenação Geral de Produção serão responsáveis por conduzir o processo de destinação e/ou comercialização, devendo zelar pela legalidade, impessoalidade, transparência, moralidade, eficiência, agilidade e bom atendimento aos usuários.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO**

Art. 5º Os coordenadores dos setores de produção da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho deverão encaminhar a listagem dos produtos agropecuários e/ou serviços laboratoriais gerados em suas unidades produtivas para a Coordenação Geral de Produção.

§1º. Entende-se por setor de produção da Escola Fazenda do Campus Muzambinho, aqueles caracterizados em Resolução CONSUP 35/2019 do IFSULDEMINAS que trata do organograma do Campus Muzambinho e que possuam produção agropecuária e/ou serviços laboratoriais.

Art. 6º Caberá ao escritório da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Produção validar e cadastrar todos os produtos agropecuários e serviços laboratoriais do Campus Muzambinho.

§1º. O cadastro deverá ocorrer em sistema digital definido pela Diretoria de Administração e Planejamento.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS PROCEDIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO**

Art. 7º O processo de comercialização da produção agropecuária e serviços laboratoriais poderá ser realizado por intermédio da Cooperativa Escola dos Alunos do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho - Ltda – COOPAM ou diretamente pelo setor de contabilidade.

§ 1º A comercialização dos produtos/serviços por intermédio da COOPAM deverá obedecer os pressupostos estabelecidos e firmados em instrumento contratual próprio celebrado entre o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e a COOPAM.

§ 2º A comercialização dos produtos/serviços diretamente pelo setor de contabilidade, conforme regras fiscais e contábeis vigentes.

§ 3º Toda receita arrecadada decorrente do processo de comercialização da produção agropecuária e serviços laboratoriais deverá ser recolhida por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) em nome da UG 158303.

§ 4º Eventual alteração, acréscimo e/ ou supressão do(s) intermediador(es), mencionado(s) no “caput” deste artigo, somente poderá ocorrer com base em decisão fundamentada da Direção-Geral do Campus, através de deliberação tempestiva e devidamente formalizada.

Art. 8º Os valores dos produtos e serviços comercializados deverão estar de acordo com a média dos valores praticados pelo mercado local.

§ 1º Caberá aos coordenadores dos setores de produção da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho realizar a pesquisa de mercado correspondente, bem como recomendar, com a anuência da Coordenação Geral de Produção, os valores dos produtos e serviços de que trata a presente portaria.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CONTROLE DE PRODUTOS/SERVIÇOS E DA ARRECADAÇÃO**

Art. 9º Os coordenadores dos setores de produção da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ou a própria coordenadoria geral de produção deverão encaminhar mensalmente à Diretoria de Administração e Planejamento um demonstrativo que reflita e especifique a comercialização e destinação dos produtos

agropecuários e serviços laboratoriais prestados no mês anterior.

§ 1º Preferencialmente caberá a Coordenação Geral de Produção em conjunto com a Diretoria de Administração e Planejamento adotar sistemas de gestão digital/informatizado para o controle da comercialização e destinação dos produtos agropecuários e serviços laboratoriais.

§ 2º Não sendo possível a adoção do exposto no § 1º do Art. 9º, adotar-se-á as vias físicas de notas de produção devidamente enumeradas e com preenchimento correto das informações contidas no documento.

§ 3º Em caso da adoção de vias físicas das notas de produção, serão utilizadas 3 (três) cópias para cada evento de comercialização e/ou destinação, sejam elas: uma via para o setor destinatário - via destino; uma via para o setor remetente - via setor; e uma via para o setor de contabilidade por meio da Diretoria de Administração e Planejamento.

§ 4º Caberá ao setor remetente preencher os dados da nota de produção especificando o produto, a quantidade, o valor unitário e o total, bem como a data da remessa e o setor destinatário, bem como entregar as vias aos respectivos destinatários.

§ 5º Compete ao setor destinatário confirmar, por meio de assinatura, os dados da nota de produção dando recebimento aos produtos/serviços.

§ 6º A discriminação de valores não envolve o repasse financeiro, em espécie ou qualquer outra movimentação financeira, sendo utilizada única e exclusivamente para fins de registro dos preços indicados pelos setores de produção da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Art. 10º Fica vedada a destinação, por quaisquer outros meios, dos produtos agropecuários e serviços laboratoriais gerados em função e como decorrência das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação na Escola-Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

§1º Da mesma forma, é proibido o uso dos produtos agropecuários e/ ou serviços laboratoriais em questão, ainda que inacabados, como elementos de troca, empréstimo, cessão (e/ ou similares), entre setores, dentro ou fora da cadeia produtiva dos mesmos.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS RECEITAS ARRECADADAS**

Art. 11º As receitas arrecadadas, em função da produção agropecuária e serviços laboratoriais, serão gerenciadas pelo setor contábil do Campus Muzambinho por meio de relatório mensal extraído do Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU).

§ 1º Os recursos arrecadados serão empregados, preferencialmente, em atividades vinculadas à Escola Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

§ 2º. Os seguintes códigos deverão ser utilizados para recolhimento decorrente da comercialização dos produtos agropecuários:

28878- 0 - Receita da indústria de produtos alimentares

28811-0 - Receita da produção vegetal

28812-0 - Receita da produção animal e derivados

§ 3º Os seguintes códigos deverão ser utilizados para recolhimento decorrente da prestação de serviços laboratoriais:

28829 - 2 - Serviços tecnológicos (Laboratório de Bromatologia e Água e Laboratório de Solos e Tecido Vegetal)

28833-0- Serviços agropecuários (Laboratório de Industrialização do Café)

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 12º Os casos omissos a essa portaria serão analisados e deliberados pela Direção-Geral.

Art. 13º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

assinado eletronicamente

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/04/2025 15:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548864

Código de Autenticação: c0d19b0315



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais